

PORTARIA Nº 27/2025/SEPLAG-MT.

Altera parcialmente a portaria nº 21/2024/SEPLAG-MT, substituição do Fiscal Titular (em relação ao imóvel) do Contrato nº 002/2024/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Nutri Sabor Restaurante e Buffet Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/01533, que trata da solicitação da substituição do Fiscal Titular (em relação ao imóvel) do contrato em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	Contratada	Gestor do Contrato	Fiscal anterior (em destituição).	Titular (em designação).	Fiscal Titular do Contrato.	Fiscal Substituto do Contrato.	A partir de:
002/2024/ SEPLAG	Nutri Sabor Restaurante e Buffet Ltda.	Mantém-se inalterado	Aline Luiz Silva. Matrícula nº 331845 (Em relação ao imóvel).	José Claude Dutra. Matrícula nº 249259 (Em relação ao imóvel).	Jefferson Claude Dutra. Matrícula nº 249259 (Em relação ao imóvel).	Mantém-se inalterado. (Em relação ao imóvel).	04.11.2024
Mantém-se inalterado.	Mantém-se inalterado.	Mantém-se inalterado.	(Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	(Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	(Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	(Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Fevereiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(assinado digitalmente)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar